

ESTADO DO AMAZONAS
Poder Judiciário
Câmaras Reunidas

Autos nº: 0 2 9 8 0 0 0 3 1 2 - 0 / 0 0 0 4 . 0 0

Ação: RECISÓRIA

Exequente : ESTADO DO AMAZONAS

Executado: ESPÓLIO DE EDUARDO SILVEIRA LIMA REPRESENTADA POR MARIA LUIZA
SANTANA LIMA

AUTO DE PENHORA

Aos dezanove dias do mês de **dezembro** do ano de Nosso Senhor Jesus Cristo, dois mil e **doze (19/12/12)**, nesta Cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, o Oficial de Justiça Avaliador, titular da presente ordem, em cumprimento ao mandado de **PENHORA E AVALIAÇÃO**, expedido pelo(a) Desembargador LUIZ WILSON BARROSO, Presidente da Egrégias Câmara Reunidas, nesta data me dirigi ao endereço da diligência constante do mandado, e sendo por ali, depois de observadas as cautelas legais e de praxe, bem como o elenco da relação contida no art. 655 do CPC, foi localizado por este serventuário, nas dependências da residência da Executada os seguintes bens: - 1 Freezer Vertical Brastemp Frost Free de Cor Branca, 228 Litros - 1 Refrigerador Consul de Cor Branca, 239 Litros - 1 Máquina de Lavar Continental Evolution 13 Kg, de Cor Branca - 02 Ar Condicionados Consul - 7.500 btus - 1 Tv Semp Toshiba 24 polegadas -1 Tv Semp Toshiba 20 Polegadas -1 DVD Player JWIN, JD 135 -1 Aparelho de Som Portátil JWIN CD-MP3 - 1 Teclado Yamaha TR 175 - 1Microcomputador Dell Completo 251 x 170 Optiplex 755 - 1 Notebook Semp Toshiba IS 1422-STI Infnit Digital Tela 14.0 Polegada Wide, e depois de constatar que existem vários bens destinados ao mesmo uso, passo a PENHORAR um de cada tipo, SENDO: um Freezer Vertical Brastemp Frost Free de Creais or Branca, 228 Litros, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); um Ar Condicionados Consul - 7.500 btus, avaliado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais); uma Tv Semp Toshiba 24 polegadas, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) e um Notebook Semp Toshiba IS 1422-STI Infnit Digital Tela 14.0 Polegada Wide, avaliado em R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), **IMPORTANTO O TOTAL DOS BENS PENHORADOS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 2.600,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS REAIS)**, de acordo com as pesquisas feitas pela Internet e junto as lojas e revendedores de eletroeletrônicos com bens semelhantes e igual modelo. Efetivada a penhora, foi nomeado(a) como DIEL DEPOSITÁRIO A SRA. MARIA LUIZA SANTANA LIMA, parte Executada neste processo, com endereço a Rua Tucuna, Qd/ 73, casa 10, Bairro de Cidade Nova I. nesta Cidade de Manaus - AM., **ficando desde já devidamente**

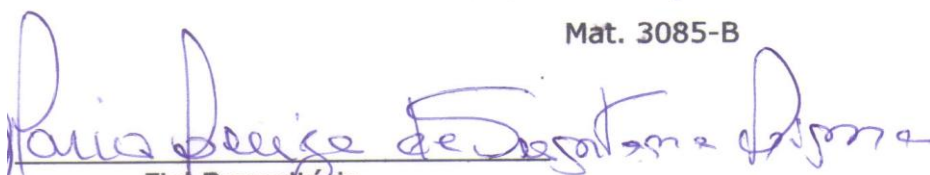
ESTADO DO AMAZONAS
Poder Judiciário
Câmaras Reunidas

INTIMADO (A) a não abrir mão dos bens que ora lhe é confiado, sem a expressa autorização do Juízo do feito e sob as penalidades da Lei. Do que para constar, lavrei o presente Auto, que lido, conferido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça Avaliador e pelo (a) Fiel Depositário (a).

JOÃO CATUNDA DE SOUZA JÚNIOR

Oficial de Justiça Avaliador

Mat. 3085-B



Fiel Depositário

RG Nº

CPF Nº